



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 .....	1
<b>ATOS DO CMAS .....</b>	<b>2</b>
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05, DE 04 DE MAIO DE 2023 .....	2
<b>ATOS DO CMDCA .....</b>	<b>2</b>
EDITAL Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2023, EDITAL DE RATIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ELEIÇÕES TUTELARES (2024/2028) .....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a convocação ordinária da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS – TO**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,



**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Convocar ordinariamente a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º-** A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Presidente Kennedy – TO, **no dia 24 de Maio de 2023.**

**Art. 3º-** A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.**

**Art. 4º** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, definida em Resolução do CMAS, serão responsáveis pela organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Apoiará a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, como Coordenadores, Diretores e Equipe Técnica do CRAS/SEMAS e Técnica de Referência da Proteção Especial.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy – TO, 04 de Maio de 2023.

**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
PRESIDENTE KENNEDY – TO

**NARA RUBIA NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente Kennedy – TO



## ATOS DO CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS/TO)**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de Maio de 2023, no uso da competência que lhe confere a Portaria do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) /MC (Ministério da Cidadania) n.º 93 de 26 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Para realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social o CMAS contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Para organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, fica instituída uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

ÓRGÃO / ENTIDADE	REPRESENTANTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Olga Vieira Paiva
	Erica Natividade Costa
	Adriana Campos Sobrinho
TRABALHADORES DO SUAS	Kenya Soares Cruz (CRAS) Naura Maria Sousa Rodrigues Costa
CMAS	Nara Rubia Nascimento Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONSELHOS	Laiana Felix Araújo de Sousa

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social ficará a cargo da Presidente do CMAS e dos Técnicos da Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão terá como competência:  
I- Preparar e acompanhar a operacionalização da 8ª Conferência Municipal;

II- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 8ª Conferência Municipal.

III- Promover a integração com os diversos setores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, que tenham interface com evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;

IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

V- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### NARA RUBIA NASCIMENTO OLIVEIRA

Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente Kennedy

## ATOS DO CMDCA

### EDITAL Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2023, EDITAL DE RATIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ELEIÇÕES TUTELARES (2024/2028)

A PRESIDENTE DO CMDCA DE PRESIDENTE KENNEDY, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições normativas e das competências exclusivas que lhes conferem os artigos 4º, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 654, de 10 de dezembro de 2007, resolve:

I. Prorrogar até o dia 15/05/2023 (segunda-feira), o prazo para a inscrição.



II. Ratificar o cronograma de seleção do referido edital contido na Resolução CMDCA nº 01/2023 de 02 de março de 2023, conforme quadro abaixo:

ITENS	ATIVIDADES	PRAZOS	PRAZOS ANTECIPADOS
1	O CMDCA publica a Resolução de nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar	17 de novembro 2022	
2	O CMDCA publica a Resolução de Normas para a realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar	março de 2023	
3	O CMDCA publica o Edital de Abertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar	Até o dia 31 de março de 2023	
4	Período de Inscrições de candidatos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar	31/03 a 15/05	

5	Divulgação da lista de inscritos	16 de maio	
6	Período de impugnação aos candidatos inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar	16 a 19 de maio de 2023	
7	O CMDCA publica o edital com a relação dos candidatos a conselheiro tutelar – deferida e indeferida.	Até o dia 22/05 de maio	
8	Notificação e Publicação dos candidatos indeferidos.	Do dia 22 a 26 de maio de 2023	
9	Prazo para interposição de recursos para a comissão organizadora / CMDCA dos candidatos que foram indeferidos.	Do dia 29 de maio a 02 de junho	
10	Último dia para decisão dos recursos pela comissão organizadora / CMDCA	Até o dia 09 de junho de 2023	
11	Notificação e decisão dos recursos da	Até o dia 14 de junho de 2023	



	comissão organizadora.		
12	Vista do Processo ao ministério público		
13	O CMDCA publica o edital com a relação definitiva dos candidatos inscritos no processo de escolha do conselho tutelar e convocação aos candidatos aptos a fazerem a prova de conhecimento do ECA.	Do dia 15 a 16 de junho de 2023	
14	Aplicação da PROVA DE CONHECIMENTO DO ECA e outras legislações pertinentes.	18 de junho de 2023	
15	Publicação do edital com o resultado das provas pela comissão organizadora.	03 de julho de 2023	
15	Interposição de recursos da prova pelos candidatos a conselheiro tutelar para	Até dia 05 de julho de 2023	

	comissão organizadora / CMDCA		
16	Publicação do resultado da interposição de recursos da prova pela comissão de escolha / CMDCA aos candidatos a conselheiros tutelares.	Até dia 07 de julho de 2023	
17	Publicação do edital com a relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da etapa de campanha eleitoral e	Até o dia 10 de julho	
18	Reunião para firmar compromisso na campanha	Dia 10 de julho de 2023	
19	Interposição de recursos às manifestações ilícitas durante a etapa de campanha eleitoral (conforme lei municipal).	Durante a etapa	



20	Respostas às interposições de recursos manifestações ilícitas durante a etapa de campanha eleitoral (conforme lei municipal).	Durante a etapa	
21	Dia da Eleição (votação e apuração)	01 de outubro de 2023	
22	Interposição de recursos contra a votação e apuração.	2 a 3 de outubro de 2023	
23	Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha do conselho tutelar e proclamação dos eleitos, com imediata comunicação ao prefeito municipal.	Até dia 10 de outubro de 2023	
24	Último dia para o prefeito publicar o decreto de nomeação dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes.	16 de outubro de 2023	

25	Formação básica aos conselheiros tutelares eleitos e suplentes de no mínimo 60 horas.	Até dezembro de 2023	
26	Diplomação e posse dos conselheiros tutelares eleitos e diplomados dos suplentes.	10 de janeiro de 2024	

**MAIZA PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho de Direitos

**OLAVO PAIVA NUNES**

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA